



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025.

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 062/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º – Fica **MANTIDO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 062/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

VITOR LOUZADA
VICE - PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
MEMBRO





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 062/2025 de autoria do nobre Vereador Vitor Louzada, que “Fica vedada a participação em processos licitatórios no âmbito do Município de Colatina, tanto na condição de fornecedor de materiais quanto de prestador de serviços relacionados à distribuição, fornecimento e comercialização de livros e materiais didáticos, às empresas que tenham sido formalmente investigadas ou denunciadas por produzir, patrocinar ou distribuir conteúdo de natureza erótica direcionado a criança e adolescente.”.

Nos termos da Mensagem de Veto nº 013/2025 oriunda do Poder Executivo Municipal tem-se que, há inconstitucionalidade formal e material.

Por fim, considerando a concordância desta Comissão quanto ao Parecer do Procurador do Município, entende-se pela manutenção do veto ao projeto de lei em comenta.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, com a consequente manutenção do Veto ao Projeto de Lei nº 062/2025.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

VITOR LOUZADA
VICE - PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/12/2025 13:40

Checksum: **CC4D15EC069B8A503B3A54653E363609887FA71AA07A4EBE7992B9C0E70CB6F3**

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 22/12/2025 14:47

Checksum: **E212DD94702A1CB3BBF7B8D5C25C467F351CF80CF184BC11A714A6C319F323C9**

Assinado eletronicamente por **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** em 22/12/2025 14:52

Checksum: **3018B0A2B11F346F783159422EC3CA08351BD3A1A8CC08B29079E5164D42F0C3**

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 26/12/2025 09:19

Checksum: **60AC6B0E1508D4B75000E0AB61A2C08EF573A0E53C21F7C7C2BE63E7EAA04548**

